

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PMPB/PR - Prefeitura Municipal de Pato Branco 90014/2024 - [REDACTED]

De: Licitação <licita2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 17/05/2024, 17:16

Para: [REDACTED]

Prezados(as), boa tarde!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Do item 170, retificamos que, onde lê-se Câmera tipo IP (bullet) leia-se "Câmera tipo IP""

Diante de tal manifestação, informo que irá acontecer retificação no edital de Pregão Eletrônico nº 14/2024. O edital retificado, bem como a nova data de sessão pública, será divulgada em breve nos mesmos meios de publicações dos avisos iniciais.

Dúvidas, à disposição.

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 15/05/2024 18:24, [REDACTED] escreveu:

A [REDACTED], inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED], vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

TERMO DE REFERÊNCIA

Item 170

Após análise do descritivo foi possível identificar que o mesmo foi baseado no modelo VIP 1230 da intelbras, contudo, o catálogo deste modelo possui tanto a versão dome quanto a bullet.

Pela distância focal da lente e os ângulos horizontal e vertical, acredito que houve um equivoco pois estão sendo solicitados os valores que constam na versão Dome e não na Bullet como é o objetivo do item.

Entendemos então que serão aceitas câmeras bullet com Distância focal 3.6mm e Ângulo de visão H: 82° / V: 45°.

Nosso entendimento está correto?

